



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 310 /2020**

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA A VEÍCULOS PESADOS NO**  
**CAMINHO DO LOMBO SEGUNDO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que a fim de se proceder a uma reparação de um derrame de água no Caminho do Lombo Segundo, junto ao n.º 4 de polícia, torna-se necessário proibir a circulação rodoviária a veículos com peso superior a 3,5T neste arruamento, no dia 25 de setembro, entre as **09h30** e as **14h00**.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 23 de setembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins